



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ
Rua Ubatuba, 61 – Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430.2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
Email: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

Piracicaba, 29 de novembro de 2024.

À Prefeitura Municipal de Piracicaba
Ilma. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS
À Superintendência de Gestão do SUAS

OFÍCIO Nº: 540/2024

RESPOSTA AO PROCESSO Nº PMP/2024/128025

O **Centro Social de Assistência e Cultura São José – CESAC**, inscrito sob CNPJ nº 54.408.026/0001-00, com sede social na Rua Ubatuba nº 61, bairro Jaraguá, representada pelo seu presidente, Antônio José Verdicchio, vem por meio deste, informar que todas as atualizações solicitadas referente ao Plano de Trabalho para 2025, foram realizadas no Sistema Gescon.

Segue apontamentos para os itens em questão:

1- Cronograma

1.1 – No item “Identificação e levantamento de demandas e situações de vulnerabilidades sociais” suprimir o restante da frase a partir deste trecho citado;

R. Realizado alteração.

1.2 – No item “Relatório Consubstanciado” alterar para Relatório Mensal de Atendimento (RMA);

R. Realizado alteração.

2 – Metodologia

2.1 – No item Meios de Verificação dos indicadores, substituir o texto “Relatório Consubstanciado preenchido em sistema próprio da administração pública” por Relatórios Mensais de Avaliação (RMA);

R. Realizado alteração.

3 – Recursos Operacionais

3.1 – No item Prestador de Serviços, não pode ocorrer planejamento genérico, devendo ser indicado os respectivos serviços que serão planejados e seus respectivos valores.

Prestador de Serviço: R\$ 5 mil

O valor provisionado para Prestador de Serviços será utilizado para materiais de divulgação da equipe (folders do serviço, banner), adesivos dos carros que necessitam ser trocados, cópia de chaves dos Equipamentos utilizados nos territórios e manutenção elétrica do espaço.

Descrição:

- Material de divulgação – Folders de apresentação do Serviço: R\$ 1.000,00



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

Rua Ubatuba, 61 – Jaraguá – Piracicaba S/P
CEP 13.401-280 – Fone: (19) 3430.2020
CNPJ: 54.408.026/0001-00
Email: administracao@cesacpiracicaba.org.br
Fundado em 29/05/1967

- Material de divulgação – Banner de apresentação do Serviço: R\$ 300,00
- Adesivo de identificação para os carros: R\$ 650,00
- Cópia de Chaves dos Equipamentos utilizados nos territórios: R\$ 350,00
- Manutenção de ventiladores: R\$ 800,00
- Manutenção por terceiros: R\$ 1900,00

Ante o exposto, colocamo-nos à disposição para maiores informações, caso considerem necessárias.

Atenciosamente,

Antônio José Verdicchio
Presidente – CESAC



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

02/12/2024

Página: 1/1

Plano de Aplicação Ano do projeto: 2025

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
RECURSOS OPERACIONAIS	282.972,00	0,00	282.972,00
ENCARGOS SOCIAIS	292.659,30	0,00	292.659,30
RECURSOS HUMANOS	1.273.488,70	0,00	1.273.488,70
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	39.520,00	0,00	39.520,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	39.160,00	0,00	39.160,00
Total Geral	1.927.800,00	0,00	1.927.800,00

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,28	24.388,22
RECURSOS HUMANOS	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,06	106.124,04
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,33	3.293,37
RECURSOS OPERACIONAIS	32.931,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00	22.731,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	39.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	205.896,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,67	156.536,63

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 1.927.800,00



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

02/12/2024

54.408.026/0001-00

Exercício: 2025

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

administracao@cesacpiracicaba.org.br

Tipo de Repasse:

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

☒	Colaboração	☐	Fomento
-------------------------------------	-------------	--------------------------	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 54.408.026/0001-00	02 - Nome da Entidade: CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE	03 - Fundação: 29/05/1967
--	--	-------------------------------------

04 - Endereço Completo RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP	05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
--	---	-----------------------------------

07 - CEP: 13.401-280	08 - Telefone 19 3434-2020	09 - Fax: 19 3434-2020	10 e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br
--------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	---

Registros:

11.a:	CMS	01	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
--------------	------------	----	-----------------	--	----------------	----------------

12.b:	CMDCA	019/2024	VALIDADE	07/06/2026	U.P		VALIDADE	
--------------	--------------	----------	-----------------	------------	------------	--	-----------------	--

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO	13 - Mandato Início: 01/05/2024 Fim : 12/01/2026
---	---

14 - CPF 289.670.238-55	15 - RG 8.626.5234	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP	DATA DE EMISSÃO 14/07/2015
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	-----------------	--------------------------------------

16 - Endereço Residencial Completo R ANTONIO DE MORAES BARROS 264

17 - MUNICÍPIO PIRACICABA	18 - CEP 13.420-840	19 - Telefone (19) 98321-2870	20 e-mail: ADMINISTRACAO@CESACPIRACICABA.SP.ORG
-------------------------------------	-------------------------------	---	---

ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO
Assinatura do presidente



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

02/12/2024

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente 139537-8	02 - Banco BANCO DO BRASIL	03 - Agência 0056-6	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
--	--------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto EQUIPE VOLANTE - 2025	07 - Período de Vigência 01/01/2025 31/12/2025
--	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome Erivânia Holanda Ribeiro Brechotti	Registro CRESS CRP	Funcional Nº 06-133495
---	------------------------------	----------------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF – Equipe Volante.

11 - Localização e Abrangência

Piracicaba - SP.


Erivânia Holanda Ribeiro Brechotti
CRP - Funcional nº: 06-133495

12/11/2024



Sistema GESCON de Prestação de Contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

TERMO DE COLABORAÇÃO. N° (DE ORIGEM): 2023/528829

OBJETO: EQUIPE VOLANTE - 2025

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.927.800,00 (um milhão, novecentos e vinte e sete mil e oitocentos reais).

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ N° OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente



Sistema GESCON de Prestação de Contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

12/11/2024

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: PIRACICABA/SP, 12/11/2024.**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA

Cargo: PREFEITO

CPF: 102.930.088-76

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 289.670.238-55

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: EUCLÍDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CPF: 160.765.148-33.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: ANTONIO JOSÉ VERDICCHIO

Cargo: REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 289.670.238-55

Assinatura: _____


- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

O município de Piracicaba possui área territorial de 1.378,069 km², localiza-se a 152 km da capital do Estado de São Paulo, sendo o 13º Município do Estado em Extensão segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022). Sua área urbana é de 245,44 km² e sua área rural é de 1.133,06 km² (IPPLAP, 2019). Integra a Região Metropolitana de Piracicaba desde 2021, composta por 24 municípios, sendo referência para as cidades da região para acesso a bens, serviços, comércio, atividades de lazer e etc. Possui uma população estimada em 423.323 habitantes (IBGE, 2022), com 307,19 habitantes por quilômetro quadrado.

A rede socioassistencial de Piracicaba é composta por serviços, programas e projetos desenvolvidos de forma direta pelo poder público ou de forma indireta por meio de parcerias com organizações da sociedade civil, conforme estabelecido na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), Política Nacional de Assistência Social – PNAS e da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS 2005 e Lei 13.019/14 e suas alterações que estabeleceram o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

É importante destacar que o município se encontra em nível de gestão plena dos Serviços da Assistência Social desde 10 de maio de 2016, assumindo a gestão total das ações socioassistenciais, organizadas em dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), visando o atendimento de contingências sociais de famílias e indivíduos.

A PSB, atua de forma preventiva, planejando e executando ações antecipadoras às ocorrências ou ao agravamento de situações de risco social e vulnerabilidades, que podem dificultar o acesso da população aos seus direitos sociais, por meio das seguintes ofertas: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) ofertada em 6 unidades de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em 08 Unidades; Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas e Programa Primeira

Infância no SUAS – Criança Feliz. Já a PSE, atua quando as situações extrapolam a função da PSB, organizando as ações direcionadas às famílias e indivíduos que se encontram em situações que são traduzidas como violação de direitos, risco social e pessoal com perda de vínculos afetivos. Está organizada em Proteção Social Especial de Média Complexidade e Alta Complexidade, para possibilitar atendimentos específicos de acordo com o nível de agravamento de cada situação. As ofertas de cada nível de proteção se organizam da seguinte forma:

a) Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) em 02 Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS); Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias em 06 Unidades e Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua em 01 Unidade de Centro Pop. b) Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Serviço de Acolhimento Institucional (Modalidades: Abrigo Institucional; Casa-Lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva) e Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

O CRAS, segundo Caderno de Orientações Técnicas do serviço, é uma unidade da Proteção Social Básica do SUAS e é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais da PSB no seu território de abrangência. Sua atuação deve ter caráter preventivo, proativo e protetivo, conforme consta no próprio Caderno de Orientações dos CRAS. De forma mais concreta, deve atuar pensando no desenvolvimento e valorização das potencialidades de seu território, no fortalecimento de vínculos dos usuários com suas famílias e comunidade e na ampliação do acesso dos usuários aos seus direitos. Para tanto, dependem da compreensão das necessidades, vulnerabilidades e riscos sociais, bem como das potencialidades do território e de suas famílias.

No que se refere as Equipes Volantes, compõe a PSB e têm por atribuição a realização do Programa de Atenção Integral da Família (PAIF) em territórios que estejam mais afastados dos CRAS de referência, especialmente áreas rurais. Isso para que se tenha maior garantia de acesso da população desses territórios aos serviços. Principalmente àqueles em situações de maior vulnerabilidade e, portanto, com menores chances de acessarem o serviço de forma espontânea e/ou regular.

O PAIF é o principal serviço de Proteção Social Básica, ao qual todos os outros serviços desse nível de proteção devem articular-se, pois confere a primazia da ação do poder público na garantia do direito à convivência familiar e assegura a matricialidade sociofamiliar no atendimento socioassistencial, um dos eixos estruturantes do SUAS (BRASIL, 2009).

As equipes volantes devem se articular continuamente e bem com todos os serviços da rede socioassistencial, inclusive com a Proteção Social Especial e seus equipamentos e serviços. Com isso garante maior capilaridade sobre o território e uma atuação capaz de influir positivamente sobre todo conjunto da Assistência Social. A gestão territorial tem de se destacar tanto pela articulação com a rede socioassistencial como pela articulação com a rede intersetorial, participando ativamente da promoção do acesso do usuário a serviços de outras redes. Uma das principais



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

estratégias da Equipe Volante é a busca ativa, que pressupõe o deslocamento da equipe de referência para o reconhecimento do território. É nesse deslocamento que os técnicos entram em contato com a população, seus atores e líderes comunitários, reconhecem os equipamentos disponíveis e promovem campanhas e atividades que atingem o conjunto da população, oportunizando atendimentos coletivos e o fortalecimento de vínculos da comunidade.

Dados do Cadastro Único, principal ferramenta para planejamento da política de Assistência Social, apontam 40.071 famílias e 96.420 indivíduos em situação de vulnerabilidade social em Piracicaba (Agosto/23). Todos esses inscritos podem demandar, em algum momento da vida, de atendimento do SUAS. Conforme dados disponíveis no prontuário eletrônico de atendimento, o Gênesis, a Equipe Volante vinculada ao CRAS Jardim São Paulo realizou em 2022, 2.338 atendimentos e 305 visitas domiciliares. Foram 809 pessoas atendidas. Em 2023 já ocorreram 1.770 atendimentos e 152 visitas domiciliares. Foram 653 pessoas atendidas. A Equipe Volante vinculada ao CRAS Novo Horizonte realizou em 2022, 1.328 atendimentos e 194 visitas domiciliares. Foram 464 pessoas atendidas. Em 2023 já ocorreram 1.851 atendimentos e 151 visitas domiciliares. Foram 464 pessoas atendidas. A Equipe Volante vinculada ao CRAS Vila Sônia realizou em 2022, 2.348 atendimentos e 448 visitas domiciliares. Foram 682 pessoas atendidas. Em 2023 já ocorreram 1.707 atendimentos e 161 visitas domiciliares. Foram 582 atendimentos. A Equipe Volante vinculada ao CRAS Mario Dedini realizou em 2022, 2.136 atendimentos e 179 visitas domiciliares. Foram 808 pessoas atendidas. Em 2023 já ocorreram 1.596 atendimentos e 205 visitas domiciliares. Foram 765 pessoas atendidas. A Equipe Volante vinculada ao CRAS Piracicamirim realizou em 2022, 1.648 atendimentos e 175 visitas domiciliares. Foram 740 pessoas atendidas. Em 2023 já ocorreram 1.467 atendimentos e 156 visitas domiciliares. Foram 667 pessoas atendidas.

No município 5 CRAS possuem Equipes Volantes. Todos os dados referentes a 2023 foram retirados da base de dados em 04/10/2023. Os números acima revelam a demanda do município. Através deles é possível construir um planejamento que vise aprimorar tanto os processos de atendimento e de realização das ações, como refletir sobre o melhor modelo de organização para a efetivação do trabalho. Importa aqui que os processos e regulamentações que envolvem o fazer cotidiano da Assistência Social sejam objeto de reflexão e sejam inseridos numa Práxis permanente. É importante considerar que as políticas sociais, sozinhas, não conseguem reverter a ordem societária imposta até então, de uma sociedade que atribui, exclusivamente às pessoas, a responsabilidade por sua situação de vulnerabilidade e risco, enquanto uma disfunção pessoal do indivíduo. As políticas públicas, em especial de assistência social, devem trazer possibilidades de construir com os usuários novas formas de resistência e enfrentamento das suas situações de vulnerabilidades, incluindo nas pautas de discussões suas demandas e possibilidades de participação social. Para isso, é necessário que o poder público e a sociedade civil – por meio de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais – tenham como base a Proteção Social, que em articulação com as demais políticas do campo social, sejam dirigidas a uma estrutura de garantia de direitos e de condições dignas de vida.

META GERAL

Meta de 5.000 famílias referenciadas e 1.000 famílias atendidas/ano por equipe de referência de cada CRAS do município.



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar ações socioassistenciais por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações, garantindo o direito à convivência familiar e comunitária, em territórios distantes das unidades de CRAS, em áreas rurais e de difícil acesso da população.

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	Acolhida; Escuta Qualificada; Estudo social; Atendimentos individualizados; Visita domiciliar; Orientação e encaminhamentos a rede de serviços; Grupos de famílias; Realização de grupos PAIF; Oficinas, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa; Acompanhamento familiar; Atividades comunitárias; Campanhas socioeducativas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Promoção ao acesso à documentação pessoal; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania; Conhecimento do	Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias com até 1/2 salário-mínimo registradas no CadÚnico; 50% (mínimo) do total de famílias atendidas em situação de pobreza ou extrema pobreza; Acompanhar pelo PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada; 100% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 70% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 70% de participação das famílias nas atividades propostas, em relação ao total de atendidos pelo serviço; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos; 100% das ações planejadas realizadas; Realização de grupos PAIF – No mínimo 01 grupo de	Relatório Mensal de Atividades (RMA) preenchido em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatos/Depoimentos das Famílias; Relatórios Técnicos Informativos; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
	território; cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; Busca ativa; Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais, como reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e extrema pobreza; Divulgação do Serviço nos territórios de abrangência.	acompanhamento por território no trimestre; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada;	Acolhida; Escuta Qualificada; Estudo social; Atendimento individualizados; Visita domiciliar; Orientação e encaminhamentos a rede de serviços; Grupos de famílias; Realização de grupos PAIF; Oficinas, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa;	Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias com até 1/2 salário-mínimo registradas no CadÚnico; 50% (mínimo) do total de famílias atendidas em situação de pobreza ou extrema pobreza; Acompanhar pelo PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada; 100% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 70% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento	Relatório Mensal de Atividades (RMA) preenchido em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE



CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
	Acompanhamento familiar; Atividades comunitárias; Campanhas socioeducativas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Promoção ao acesso à documentação pessoal; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania; Conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; Busca ativa; Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais, como reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e extrema pobreza; Divulgação do Serviço nos territórios de abrangência.	ou reincidência; 70% de participação das famílias nas atividades propostas, em relação ao total de atendidos pelo serviço; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos; 100% das ações planejadas realizadas; Realização de grupos PAIF – No mínimo 01 grupo de acompanhamento por território no trimestre; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatos/Depoimentos das Famílias; Relatórios Técnicos Informativos; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Promover aquisições	Acolhida;	Acompanhar pelo PAIF	Relatório Mensal de

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	Escuta Qualificada; Estudo social; Atendimentos individualizados; Visita domiciliar; Orientação e encaminhamentos a rede de serviços; Grupos de famílias; Realização de grupos PAIF; Oficinas, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa; Acompanhamento familiar; Atividades comunitárias; Campanhas socioeducativas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Promoção ao acesso à documentação pessoal; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania; Conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Notificação da ocorrência	10% das famílias com até 1/2 salário-mínimo registradas no CadÚnico; 50% (mínimo) do total de famílias atendidas em situação de pobreza ou extrema pobreza; Acompanhar pelo PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada; 100% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 70% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 70% de participação das famílias nas atividades propostas, em relação ao total de atendidos pelo serviço; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos; 100% das ações planejadas realizadas; Realização de grupos PAIF – No mínimo 01 grupo de acompanhamento por território no trimestre; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência	Atividades (RMA) preenchido em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatos/Depoimentos das Famílias; Relatórios Técnicos Informativos; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
	de situações de vulnerabilidade e risco social; Busca ativa; Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais, como reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e extrema pobreza; Divulgação do Serviço nos territórios de abrangência.	do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;	Acolhida; Escuta Qualificada; Estudo social; Atendimentos individualizados; Visita domiciliar; Orientação e encaminhamentos a rede de serviços; Grupos de famílias; Realização de grupos PAIF; Oficinas, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa; Acompanhamento familiar; Atividades comunitárias; Campanhas socioeducativas; Informação, comunicação e defesa de direitos;	Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias com até 1/2 salário-mínimo registradas no CadÚnico; 50% (mínimo) do total de famílias atendidas em situação de pobreza ou extrema pobreza; Acompanhar pelo PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada; 100% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 70% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 70% de participação das famílias nas atividades propostas, em relação ao total de atendidos pelo serviço; 70% de melhoria do nível	Relatório Mensal de Atividades (RMA) preenchido em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
	Promoção ao acesso à documentação pessoal; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania; Conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; Busca ativa; Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais, como reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e extrema pobreza; Divulgação do Serviço nos territórios de abrangência.	de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos; 100% das ações planejadas realizadas; Realização de grupos PAIF – No mínimo 01 grupo de acompanhamento por território no trimestre; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS; Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	Relatos/Depoimentos das Famílias; Relatórios Técnicos Informativos; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de	Acolhida; Escuta Qualificada; Estudo social; Atendimentos individualizados;	Acompanhar pelo PAIF 10% das famílias com até 1/2 salário-mínimo registradas no CadÚnico; 50% (mínimo) do total de famílias atendidas em situação de pobreza ou extrema pobreza;	Relatório Mensal de Atividades (RMA) preenchido em sistema próprio da administração pública; Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE



CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	Visita domiciliar; Orientação e encaminhamentos a rede de serviços; Grupos de famílias; Realização de grupos PAIF; Oficinas, Palestras, Dinâmicas e rodas de conversa; Acompanhamento familiar; Atividades comunitárias; Campanhas socioeducativas; Informação, comunicação e defesa de direitos; Promoção ao acesso à documentação pessoal; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania; Conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; Busca ativa; Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais,	Acompanhar pelo PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada; 100% de ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; 70% de prevenção das ocorrências de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; 70% de participação das famílias nas atividades propostas, em relação ao total de atendidos pelo serviço; 70% de melhoria do nível de convivência e socialização; 50% de aumento das famílias que conheçam as instâncias de denúncias e recursos, em caso de violação de direitos; 100% das ações planejadas realizadas; Realização de grupos PAIF – No mínimo 01 grupo de acompanhamento por território no trimestre; Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS; Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;	Acompanhamento Familiar; Prontuários com o registro dos atendimentos realizados; Questionários quantitativos aplicados junto aos usuários; Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço; Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela Organização (Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); Relatos/Depoimentos das Famílias; Relatórios Técnicos Informativos; Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Sistema GESCON de prestação de contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE
CNPJ: 54.408.026/0001-00
RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br
Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
	como reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e extrema pobreza; Divulgação do Serviço nos territórios de abrangência.	Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.	

Sistema GESCON de Prestação de Contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

METODOLOGIA**Caracterização do Serviço**

Equipe Volante consiste em uma equipe adicional que integra um CRAS em funcionamento. Seu objetivo é prestar serviços de Proteção Social Básica em territórios extensos, isolados, áreas rurais e de difícil acesso (Resolução CIT nº 6, de 31 de agosto de 2011). A equipe volante (EV) é responsável por realizar a busca ativa das famílias que vivem nesses locais distantes da unidade física, ou dispersas no território. Também é responsável por desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e demais serviços de Proteção Social Básica, que poderão ser adaptados às condições locais específicas, desde que respeitem seus objetivos. A Equipe Volante é ainda responsável por encaminhar as famílias para o Cadastro Único, realizar encaminhamentos necessários para acesso à renda, para serviços da Proteção Social Especial e para serviços de outros setores, sempre que necessário.

Os CRAS com as equipes volantes mantêm sua natureza territorial, as funções precípua de todos os CRas e sua condição de pertencimento a um Sistema (SUAS), definidas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Cabe as equipes a "extensão dos CRas" nas localidades onde atuam – juntamente com o CRAS, exercer as funções essenciais da unidade pública de Proteção Social Básica.

O serviço será realizado com as famílias e indivíduos que residem em territórios que estão fora da área de atuação e locais de difícil acesso, distantes das unidades físicas dos CRAS e não será necessário "acionar as equipes dos CRAS, ou "encaminhar os usuários para os CRAS". A Equipe Volante ampliará a capacidade de trabalho dos serviços dos CRAS às famílias que estão e/ou deveriam estar referenciadas.

O Horário de funcionamento será diariamente, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 e eventualmente aos finais de semana, conforme necessidade apontada pelo poder público. Caso haja demanda, o Serviço poderá estender o horário de atendimento, exigindo ajustes na carga horária da equipe.

A equipe técnica desenvolverá o trabalho social com famílias, realizando atendimentos individuais e coletivos, visitas domiciliares e acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, utilizando como instrumento de trabalho o Plano de Acompanhamento Familiar – PAF. A equipe também realizará a busca ativa dos usuários mediante as informações do cadastro único e da gestão do território. Serão ofertados também oficinas com famílias e demais ações coletivas pertinentes ao trabalho do PAIF.

As ações da equipe volante, as discussões de caso, bem como as estratégias de atendimento serão planejadas e definidas conjuntamente com o CRAS de sua referência, a rotina de trabalho da equipe técnica também será norteadas pelo CRAS de referência.

Os deslocamentos dos técnicos para os territórios serão através de transporte previsto no Plano de Trabalho, com cronograma mensal preestabelecido. A sede administrativa do Serviço ficará na própria da Organização da Sociedade Civil, com uma infraestrutura adequada como: mesas, cadeiras, armários de arquivo, computadores, impressora, ventiladores, telefone, internet, entre outros. Para a execução das ações externas nos territórios com peculiaridades, será oferecido aparelho celular com plano telefônico para a equipe técnica, para agilizar as articulações com a rede de serviços, contatos com a população atendida e realizar os agendamentos necessários, dentre outros. A equipe técnica será de referência aos CRAS do município, divididos de acordo com a demanda do território, sendo:

CRAS Piracicamirim: 2 assistentes sociais e 2 psicólogos;

CRAS Jardim São Paulo: 2 assistentes sociais e 2 psicólogos;

CRAS Novo Horizonte: 2 assistentes sociais e 2 psicólogos;

CRAS Vila Sônia: 2 assistentes sociais e 2 psicólogos;

CRAS Mário Dedini: 2 assistentes sociais e 2 psicólogos;

Os locais utilizados para o atendimento do público serão definidos no planejamento da equipe PAIF do território, podendo ser nos Centros Comunitários, Centros Sociais, entre outros equipamentos.

Demais orientações do Serviço serão norteadas através de notas técnicas realizadas pelo Departamento de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A forma de acesso das famílias ao respectivo Serviço se dará por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamentos dos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas.

O Público-alvo/Faixa Etária consiste em famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial: a) famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; b) famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; c) famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; d) pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Trabalho Social Essencial ao Serviço:

Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; cadastramento socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

Aquisição dos Usuários

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Receber orientações e encaminhamentos, com o objetivo de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, bem como aos demais direitos sociais, civis e políticos;
- Ter acesso à ambiência acolhedora;
- Ter assegurada sua privacidade;
- Vivenciar experiências que contribuam para o estabelecimento e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades sociais;
- Ter acesso a serviços de qualidade, conforme demandas e necessidades;
- Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios ético-políticos de defesa da cidadania e justiça social;
- Vivenciar experiências potencializadoras da participação cidadã, tais como espaços de livre expressão de opiniões, de reivindicação e avaliação das ações ofertadas, bem como de espaços de estímulo para a participação em fóruns, conselhos, movimentos sociais, organizações comunitárias e outros espaços de organização social;



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

**RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br**

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

METODOLOGIA

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Ter reduzido o descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF);
- Ter acesso à documentação civil;
- Ter acesso a experiências de fortalecimento e extensão da cidadania;
- Ter acesso a informações e encaminhamentos a políticas de emprego e renda e a programas de associativismo e cooperativismo.

Impacto Social esperado:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.

Indicadores de Avaliação do serviço:

- Acompanhar pelo PAIF – 10% das famílias com até 1/2 salário-mínimo registradas no CadÚnico;
- Do total de famílias atendidas, no mínimo 50% em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- Acompanhar pelo PAIF, 10% das famílias com membros integrantes do Benefício de Prestação Continuada;
- Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais, como Reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e extrema pobreza – Número de ações realizadas; percentual de famílias participantes em relação ao total de atendidos pelo serviço;
- Avaliação das famílias sobre a ação;
- Realização de grupos PAIF – No mínimo 01 grupo de acompanhamento por território no trimestre.

Meios de verificação dos indicadores:

- Relatório de Atividade Mensal (RMA) preenchido em sistema próprio da administração pública;
- Avaliação do cumprimento das metas e objetivos estabelecidos no Plano de Acompanhamento Familiar;
- Prontuários com o registro dos atendimentos realizados;
- Questionários quantificativos aplicados junto aos usuários;
- Registros de frequência nas atividades propostas pelo Serviço;
- Relatórios de atividades com registros fotográficos elaborados e publicizados pela organização;
- Relatório de Cumprimento e Execução do Objeto.

Monitoramento e Avaliação:

A execução do serviço prestado pelas organizações da sociedade civil, será acompanhada e monitorada pela Superintendência de Proteção Social Básica, pela Gestão do SUAS e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação. Desta forma, os setores da SMADS citados acima são responsáveis pelas seguintes atividades:

- a) Realizar reuniões periódicas de acompanhamento, monitoramento, formação e avaliação contínuas do trabalho em rede, com a participação de representação das equipes executoras do serviço e das equipes dos CRAS;
- b) Analisar a prestação de contas e os relatórios de atividades referentes à execução do objeto que deverão ser entregues periodicamente;
- c) Monitorar os indicadores da oferta e do impacto do serviço;
- d) Propor adequações e o reordenamento de ações, quando necessário, visando a regularidade e a qualidade dos serviços prestados, assim como a observância das legislações e orientações técnicas vigentes.

Funcionamento:

Diariamente, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 e eventualmente aos finais de semana, conforme necessidade apontada pelo poder público. Caso haja demanda, o Serviço poderá estender o horário de atendimento, exigindo ajustes na carga horária da equipe.

Abrangência
Municipal.

Formas de Contratação dos Profissionais: Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); Contratação Pessoa Jurídica (PJ) e Contratação Trabalhador Autônomo (RPA) de acordo com a categoria profissional e carga horária exigida. Será permitida a contratação por meio de Terceirização para as funções operacionais.

Descrição de Cargos e Funções:

Profissionais de nível superior: Atribuições conforme as categorias profissionais estabelecidas pela NOB-RH/SUAS de 2006 e resolução CNAS 17/2011.

Profissionais de nível médio: conforme resolução CNAS 09/2014. Considerar ainda as definições do CBO (Código Brasileiro de Ocupações) e ainda resoluções específicas do CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social, e o descritivo abaixo:

Supervisor Técnico – Nível Superior – Assistente Social ou Psicólogo:

Controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais, técnicas e administrativas; organizar fluxo de trabalho; monitorar a produtividade dos funcionários, oferecer feedback e aconselhamentos construtivos; acompanhar a elaboração dos relatórios técnicos produzido pela equipe; planejar; organizar e acompanhar a logística da equipe técnica; Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral; elaborar relatórios pertinentes ao cargo; realizar reuniões pertinentes ao cargo; monitorar as metas da equipe; monitorar o cumprimento de prazos; realizar a análise de indicadores; elaborar e alimentar planilhas de controle; Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados em parceria com a equipe de coordenação dos CRAS, visando

Sistema GESCON de Prestação de Contas



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

METODOLOGIA

garantir a efetivação das articulações necessárias; discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho;

Técnico do SUAS 1 – Nível Superior – Assistente Social e Psicólogo: acolhida, atendimentos individuais e coletivos; Oferta de informações e orientações às famílias usuárias referenciadas ao CRAS; Oferta do PAIF; Realizar acompanhamento familiar particularizado ou em grupo, através do PAF – Plano de Acompanhamento Familiar; Acompanhamento das famílias em cumprimento de condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda; Encaminhamentos para a rede socioassistencial e serviços setoriais; Alimentação do sistema de informação e registro das ações desenvolvidas; Oferta de outros serviços de Proteção Social Básica, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e, conforme especificidades do território, o Serviço de PSB no domicílio para pessoas com deficiência e idosos; Ações de apoio à inclusão das famílias no Cadastro Único; Busca ativa das famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias nos territórios; Elaboração de relatórios informativos; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Participação em reuniões da rede socioassistencial e setorial; Participação em palestras, capacitações; seminários, encontros, dentre outros; Demais atribuições pertinentes ao cargo.

Agente Operacional – Nível Fundamental – Motorista: Dirigir e manobrar veículos; transportar as equipes de referência, realizar verificações e manutenções básicas do veículo, trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente, às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas; desempenhar outras atribuições pertinentes ao cargo.

Agente Operacional – Nível Fundamental – Serviços Gerais: Realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer apoio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e ou em ambientes externos. Realizar atividades operacionais relacionadas à limpeza, organização e conservação de produtos e mercadorias; realizar serviços de café; trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Assistente do SUAS 1 – Nível Médio – Assistente Administrativo: Auxílio nas atividades e rotina administrativas diárias das equipes; atendimento telefônico; controle e impressão de documentos diversos; controle e repasse de e-mails recebidos; acompanhamento diário do Skype; apoio a equipe técnica para organização dos prontuários socioeconômicos (elaboração de capa física e registro no controle de prontuários); controle de instrumentais utilizados pela equipe técnica e motoristas; envio mensal de cronograma de atendimento das equipes aos serviços da rede; envio diário do cronograma dos motoristas para organização geral da equipe; fechamento mensal da quilometragem dos veículos utilizados pelo Serviço; consultas diárias aos sistemas de registros (Sistema Genesis e Cadastro Único) para apoio ao atendimento da equipe técnica nos territórios; requisição e compra dos materiais diversos utilizados na execução do Serviço;

Coordenador Administrativo – Nível Superior:
Desenvolverá as atividades da área financeira, o controle bancário, fluxo de caixa, cobranças, investimentos e contas, referentes ao plano de trabalho, emissão de relatórios e de contas a pagar e receber, lançamento de cheques e organização de documentos.

Provisões Institucionais, físicas e materiais:

Para a execução das ações será necessária aquisição de diversos materiais, conforme contemplados no Plano de Trabalho:

Ambiente Físico: para trabalho interno, assim como para o atendimento das equipes volantes ocorram em espaços físicos disponíveis no território, portanto é importante que, sempre que possível, nesses locais haja espaços destinados para recepção e atendimento individualizado, atividades coletivas, instalações sanitárias, com adequadas iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza, com acessibilidade para usuários e funcionários, respeitando às normas de acessibilidade de acordo com a ABNT e aos critérios sanitários, de acordo com a ANVISA.

Transporte: Os deslocamentos dos técnicos para os territórios serão através de transportes locados, conduzidos por motoristas contratados, conforme previsto neste Plano de Trabalho, com cronograma mensal preestabelecido. A cobertura desses territórios se dará por sistema de rodízio entre os motoristas, contemplando os períodos de manhã e tarde, e a dinâmica entre todos os profissionais será de compartilhamento das informações diariamente.

Recursos Materiais: didático/pedagógico, material de oficinas diversas, materiais de escritório e papelaria, EPI, higiene e limpeza, gêneros alimentícios para ofertar aos usuários em atividades coletivas e ou para as capacitações com as equipes, descartáveis em geral, utensílios de cozinha, materiais de primeiros socorros (band aid, algodão, esparadrapo, soro fisiológico), informática em geral, materiais para manutenção predial (pequenos reparos), entre outros. Também se faz necessária a aquisição de materiais permanentes, tais como mobiliários, ventiladores, notebook (para agilidade dos registros e consultas em tempo real durante os atendimentos nos equipamentos), modem móvel (para acesso à internet e sistema disponibilizado pela administração pública, ao qual são registrados todos os atendimentos), impressora, entre outros, conforme planejamento financeiro deste Plano de Trabalho.

Recursos Operacionais: planejamento operacional necessário para o desenvolvimento direto e indireto, prestadores de serviços para: internet, telefone, manutenção predial, manutenção para computadores e/ou equipamentos de informática, locação de veículo, combustível, contabilidade, jurídico, capacitações ou supervisões técnicas, uniformes e crachás para identificação dos funcionários, planos de celulares e modem móvel, entre outros. Também se faz necessária a previsão financeira para prestador de serviços, tais como: manutenções específicas, cópias de chaves, entre outros, conforme planejamento financeiro deste Plano de Trabalho.

Alimentação: oferta de lanches aos usuários em atividades coletivas (café, suco, biscoitos diversos e outros);



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

METODOLOGIA

Unidade

Os locais utilizados para o atendimento do público serão definidos no planejamento da equipe PAIF do território, podendo ser em equipamentos parceiros, tais como Centros Comunitários, Centros Sociais, entre outros. Considerando que a equipe terá como sede o próprio espaço da Instituição, para organização e realização do trabalho interno.

Janeiro a Junho de 2025

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE OPERACIONAL	1	40	6	1.686,81	0,00	0,00	603,60	0,00	2.290,41	0,00	0,00	13.742,46
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.441,29	0,00	1,00	0,00	0,00	2.465,70	0,00	0,00	14.794,20
ASSISTENTE SOCIAL	10	30	6	3.347,64	0,00	1,00	0,00	0,00	33.811,16	0,00	0,00	202.866,96
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	40	6	5.082,67	0,00	0,00	0,00	0,00	5.082,67	0,00	0,00	30.496,02
MOTORISTA	2	40	6	2.653,08	0,00	3,00	0,00	0,00	5.465,34	0,00	0,00	32.792,04
MOTORISTA A	1	40	6	2.653,08	0,00	2,00	0,00	0,00	2.706,14	0,00	0,00	16.236,84
PSICOLOGA A	1	30	6	3.347,64	0,00	1,00	0,00	0,00	3.381,12	0,00	0,00	20.286,72
PSICOLOGO	9	30	6	3.347,64	0,00	2,00	0,00	0,00	30.731,34	0,00	0,00	184.388,04
SUPERVISORA TECNICA	1	40	6	5.415,36	0,00	3,00	0,00	0,00	5.577,82	0,00	0,00	33.466,92
Sub - Total J1	27			29.975,21	0,00	13,00	603,60	0,00	91.511,70	0,00	0,00	549.070,20

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE OPERACIONAL	1	1.099,40	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	1.021,14	0,00	0,00	8.570,84
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.183,54	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	749,52	0,00	0,00	8.383,36
ASSISTENTE SOCIAL	10	16.229,36	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00	2.040,00	14.569,80	0,00	0,00	0,00	0,00	33.619,16
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	2.439,68	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	8.889,98

17.1.b - Encargos Sociais		Janeiro a Junho de 2025												
Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
OTORISTA	2	2.623,36	0,00	0,00	0,00	0,00	156,00	408,00	2.913,96	9.422,64	0,00	0,00	0,00	15.523,96
OTORISTA A	1	1.298,95	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	327,36	0,00	9.713,41
PSICOLOGA A	1	1.622,94	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	0,00	0,00	327,36	0,00	5.326,08
PSICOLOGO	9	14.751,04	0,00	0,00	0,00	0,00	702,00	1.836,00	13.112,82	0,00	0,00	0,00	0,00	30.401,86
SUPERVISORA TECNICA	1	2.677,35	0,00	0,00	0,00	0,00	78,00	204,00	1.456,98	4.711,32	0,00	0,00	0,00	9.127,65
Sub - Total J2	27	43.925,62	0,00	0,00	0,00	0,00	2.106,00	5.508,00	39.338,46	32.979,24	1.770,66	654,72	0,00	129.556,30



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00 - Projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020

e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

02/12/2024

Pagina: 3/4

17 - Planejamento Financeiro

Julho a Dezembro de 2025

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
AGENTE OPERACIONAL	1	40	6	1.821,75	0,00	0,00	603,60	0,00	2.425,35	2.425,35	808,45	17.785,90
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	40	6	2.636,59	0,00	1,00	0,00	0,00	2.662,96	2.662,96	887,65	19.528,37
ASSISTENTE SOCIAL	10	30	6	3.615,45	0,00	1,00	0,00	0,00	36.516,05	36.516,05	12.172,02	267.784,37
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	40	6	5.489,28	0,00	0,00	0,00	0,00	5.489,28	5.489,28	1.829,76	40.254,72
MOTORISTA	2	40	6	2.865,33	0,00	3,00	0,00	0,00	5.902,58	5.902,58	1.967,53	43.285,59
MOTORISTA A	1	40	6	2.865,33	0,00	2,00	0,00	0,00	2.922,64	2.922,64	974,21	21.432,69
PSICOLOGA A	1	30	6	3.615,45	0,00	1,00	0,00	0,00	3.651,60	3.651,60	1.217,20	26.778,40
PSICOLOGO	9	30	6	3.615,45	0,00	2,00	0,00	0,00	33.189,83	33.189,83	11.063,28	243.392,09
SUPERVISORA TECNICA	1	40	6	5.848,59	0,00	3,00	0,00	0,00	6.024,05	6.024,05	2.008,02	44.176,37
Sub - Total 1	27			32.373,22	0,00	13,00	603,60	0,00	98.784,34	98.784,34	32.928,12	724.418,50
Total Geral 1				62.348,43	0,00	26,00	1.207,20	0,00	190.296,04	98.784,34	32.928,12	1.273.488,70

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
AGENTE OPERACIONAL	1	1.422,87	0,00	826,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	1.000,14	0,00	0,00	10.240,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1	1.562,27	0,00	413,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	706,80	0,00	0,00	9.673,87
ASSISTENTE SOCIAL	10	21.422,75	0,00	4.130,00	0,00	0,00	1.080,00	2.220,00	14.704,80	0,00	0,00	0,00	0,00	43.557,55

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2025

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (A)	1	3.220,38	0,00	413,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	10.625,18
MOTORISTA	2	3.462,85	0,00	2.488,41	0,00	0,00	216,00	444,00	3.147,12	10.176,48	0,00	0,00	0,00	19.934,86
MOTORISTA A	1	1.714,62	0,00	413,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	353,55	0,00	11.240,72
PSICOLOGA A	1	2.142,27	0,00	413,00	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	0,00	0,00	353,55	0,00	6.580,13
PSICOLOGO	9	19.471,37	0,00	3.717,00	0,00	0,00	972,00	1.998,00	14.162,04	0,00	0,00	0,00	0,00	40.320,41
SUPERVISORA TECNICA	1	3.534,11	0,00	403,56	0,00	0,00	108,00	222,00	1.573,56	5.088,24	0,00	0,00	0,00	10.929,47
Sub - Total 2	27	57.953,49	0,00	13.216,97	0,00	0,00	2.916,00	5.994,00	41.455,32	35.617,68	1.706,94	707,10	0,00	163.103,00
Total Geral 2		101.879,11	0,00	13.216,97	0,00	0,00	5.022,00	11.502,00	80.793,78	68.596,92	3.477,60	1.361,82	0,00	292.659,30



CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Planejamento das Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhida, atendimentos individualizados e escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo social e diagnóstico socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e encaminhamentos a rede de serviços	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de grupos PAIF, Oficinas, Palestras, Dinâmicas e Roda de conversa, promovendo espaço para o desenvolvimento do convívio familiar e comunitário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios e/ou prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conhecimento do território, cadastramento socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização para a cidadania, informação, comunicação e defesa de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção ao acesso à documentação pessoal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades comunitárias, Campanhas socioeducativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Identificação e levantamento de demandas e situações de vulnerabilidades sociais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inclusão e acompanhamento das famílias no Plano de Acompanhamento Familiar - PAF/ encerramento de acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das famílias encaminhadas aos Serviços da rede socioassistencial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com todos os serviços envolvidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões periódicas com os CRAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e contrarreferência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de serviços para discussão de casos e planejamento de ações preventivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita aos equipamentos existentes e/ou novos na comunidade, se necessário	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e avaliação do serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de Pesquisa de Satisfação com os usuários atendidos						X						X



Sistema GESCON de Prestação de Contasx

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSE

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

Página: 184

02/12/2024

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Registro dos atendimentos realizados em sistema próprio da administração pública	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Divulgação do Serviço nos territórios de abrangência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações estratégicas intersetoriais, como reuniões de rede, ações coletivas, acolhidas, entre outros, nos territórios, com prioridade para os locais de maior incidência de pobreza e e	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Mensal de Atendimento (RMA)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento das famílias em Descumprimento de Condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



Sistema GESCON de Prestação de Contas

CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ

CNPJ: 54.408.026/0001-00

RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 -
e-mail: administracao@cesacpiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

Página: 185

02/12/2024

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ADESIVO DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS	1	UN	650,00	0,00	650,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	12		1.039,00	1.039,00	12.468,00
ASSESSORIA JURÍDICA	12		855,00	855,00	10.260,00
CAPACITAÇÃO	1	UN	15.000,00	0,00	15.000,00
COMBUSTÍVEL	1	12	2.500,00	2.500,00	30.000,00
CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO	30	UN	20,00	0,00	600,00
CÓPIA DE CHAVES	1	UN	350,00	0,00	350,00
ENERGIA ELÉTRICA/CPFL	12	UN	1.650,00	1.650,00	19.800,00
INTERNET/TELEFONE	12	UN	1.072,00	1.072,00	12.864,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	12	UN	10.000,00	10.000,00	120.000,00
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	12	0	2.460,00	2.460,00	29.520,00
MANUTENÇÃO DE TERCEIROS	1	UN	1.900,00	0,00	1.900,00
MANUTENÇÃO DE VENTILADORES	1	UN	800,00	0,00	800,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/BUNNER	1	UN	300,00	0,00	300,00
MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	1	UN	1.000,00	0,00	1.000,00
PLANO DE CELULARES	12	UN	1.005,00	1.005,00	12.060,00
PLANO MODEM MÓVEL	6	UN	150,00	900,00	10.800,00
UNIFORMES	1	UN	4.600,00	0,00	4.600,00

Total geral:

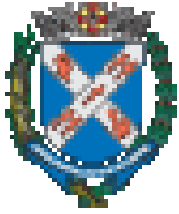
R\$ 282.972,00

CNPJ: 54.408.026/0001-00
RUA UBATUBA, 61 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.401-280 - Fone: 19 3434-2020 - e-mail:administracao@cesacpiracicaba.org.br
Nome do projeto: EQUIPE VOLANTE - 2025

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> ESCRITÓRIO E PAPELARIA EM GERAL MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	12,00	500,00	500,00	6.000,00
Total de Materiais: 1				500,00	6.000,00
>> GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	580,00	580,00	6.960,00
Total de Materiais: 1				580,00	6.960,00
>> HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL	UN	12,00	450,00	450,00	5.400,00
Total de Materiais: 1				450,00	5.400,00
>> INFORMÁTICA EM GERAL MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	12,00	580,00	580,00	6.960,00
Total de Materiais: 1				580,00	6.960,00
>> MATERIAIS PARA OFICINAS EM GERAL MATERIAL DE OFICINA	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.000,00
>> MATERIAIS PERMANENTE MOBILIÁRIOS/VENTILADORES	UN	1,00	8.000,00	0,00	8.000,00
MODEM MÓVEL	UN	12,00	180,00	180,00	2.160,00
NOTEBOOK	UN	1,00	29.000,00	0,00	29.000,00
Total de Materiais: 3				180,00	39.160,00
>> MATERIAL DE CONSUMO DESCARTAVEIS	UN	12,00	300,00	300,00	3.600,00
EPI'S	UN	1,00	2.000,00	0,00	2.000,00
PRIMEIROS SOCORROS	UN	1,00	500,00	0,00	500,00
Total de Materiais: 3				300,00	6.100,00
>> MATERIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL MANUTENÇÕES EM GERAL	UN	1,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
>> MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO MATERIAIS DIDATICO EM GERAL	UN	12,00	400,00	400,00	4.800,00
Total de Materiais: 1				400,00	4.800,00
>> UTENSILIOS DOMÉSTICOS UTENSILIOS DE COZINHA EM GERAL	UN	1,00	300,00	0,00	300,00
Total de Materiais: 1				0,00	300,00

Total Geral de Materiais: 78.680,00



Assinaturas do documento

"Ofício + Plano de trabalho Equipe Volante"



Código para verificação: **7QD31ABU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CENTRO SOCIAL DE ASSISTENCIA E CULTURA SÃO JOSE** (CNPJ: 54.***.026/0001-**) em 13/12/2024 às 07:13:45 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 27/10/2023 - 11:47:23 e válido até 27/10/2123 - 11:47:23.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2024/128025** e o código **7QD31ABU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.